

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 282009

SÚMULA: Reverte ao patrimônio público municipal imóveis doados através da Lei n. 1034/2000 e Lei n. 1515/2006 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 28/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que os imóveis serão utilizados pelo município através do Programa Nacional de Habitação e de Interesse Social.

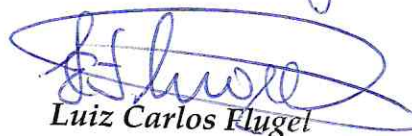
Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e da Comissão de Justiça e Redação também opinam pela sua legalidade, juridicidade e aprovação.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 01 de junho de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro